



MINISTÉRIO DO TURISMO
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Escritório Técnico de Ouro Preto IPHAN-MG

*Resposta a Rep 14/21
de autoria Wander Leão*
Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 30334
Correspondência Recebida
Em 93 / 02 / 21
Ass. 15 Hs e 07 Min

Ofício Nº 99/2021/ETOP-MG/IPHAN-MG-IPHAN

Ouro Preto, 18 de fevereiro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores de Ouro Preto
Câmara Municipal de Ouro Preto
Praça Tiradentes nº 41, Centro - Ouro Preto/MG

Assunto: encaminha resposta ao Ofício Secretaria nº 29/2021

~~Ass. _____ Hs e _____ Min
Em _____
Correspondência Recebida
Nº _____
Protocolo
Câmara Municipal de Ouro Preto~~

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício Secretaria nº 29/2021, o qual solicita providências com relação aos equipamentos de médio e grande porte deixados pela empresa Vale S.A. e que estão transitando ao lado da Igreja Queimada, no Distrito de Antônio Pereira, informamos o seguinte:

A Igreja Queimada de Antônio Pereira não possui tombamento em nível federal. Contudo, ressaltamos que o referido bem cultural foi tombado pelo Município de Ouro Preto em 2015. Sendo assim, muito respeitosamente, sugerimos que a diligência em questão seja redirecionada à Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio.

Sem mais, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

André Henrique Macieira de Souza

Chefe do Escritório Técnico do IPHAN em Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por André Henrique Macieira de Souza, Chefe do Escritório Técnico de Ouro Preto - MG, em 18/02/2021, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 2493527 e o código CRC 76BD692F.

Casa da Baronesa, nº 33 - Bairro Praça Tiradentes, Ouro Preto. CEP 35400-000
Telefone: (31) 3551-3099 | Website: www.iphan.gov.br